

INTERESSADO: CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS – EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO Nº 27/2012 *Publicado no DOE de 24/10/2014 pela Portaria SEE nº 5331/2014, de 23/10/2014*
PARECER CEE/PE Nº 105/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/10/2014**

I – RELATÓRIO:

O CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Rua do Progresso, 350, Soledade, Recife/PE, solicita Autorização do Curso Técnico em Petróleo e Gás - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, na modalidade presencial.

Para subsidiar este parecer e em cumprimento ao que determina a norma, anexa os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Pernambuco-CEE/PE, solicitando autorização do curso técnico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas: Receita Federal, Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Plano do Curso;
- Xerox dos Diplomas dos Docentes;
- Política de remuneração e de qualificação docente;
- Modelo de Diploma.

Em 30/06/2014, a Comissão de Especialistas composta por Margarida Santana da Silva (Coordenadora), Flávio Ferreira da Silva (Especialista Docente) e Carlos Duarte Coelho (Representante do Conselho de Química da UFRP), encerrou a visita e anexou o relatório às fls. 216/220.

II – ANÁLISE:

Justificativa: A necessidade da oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás se justifica pela carência desse profissional no mundo produtivo dessa área e também pelo grande crescimento do parque industrial, logístico e comercial do Estado de Pernambuco, especialmente nas localidades mais próximas da nova refinaria e de seu polo petroquímico.

Objetivos: Habilitar profissionais capazes de operar, desenvolver, instalar, projetar e manter sistemas de manutenção, produção e automação industrial, integrando máquinas, componentes e equipamentos mecânicos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos da indústria do petróleo e gás, desenvolvendo competências sociais e de gestão que permitam o exercício pleno da cidadania em nossa sociedade.

Requisitos de acesso: Os candidatos aos cursos técnicos do CEPEP deverão ter concluído o Ensino Médio. Logo, será condição indispensável para a inscrição, que o estudante apresente comprovante de escolaridade: certidão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

Perfil profissional de conclusão: As competências a serem adquiridas pelo Técnico em Petróleo e Gás estão minuciosamente descritas de acordo com a legislação vigente, destacando-se, ainda, a preocupação de aliar sempre teoria e prática e a intenção de permear a matriz curricular com componentes curriculares que contribuam com o desenvolvimento pleno de cidadania.

Organização Curricular: A organização curricular do Curso Técnico em Petróleo e Gás está estruturada em dois módulos, sendo o Módulo I – Introdutório, com 600 horas e o Módulo II – Específico com 600 horas. O Curso será integralizado em 15 meses, com uma carga horária teórico/prática de 1200 horas/aula, além do período de estágio curricular obrigatório de 400 horas, totalizando 1600 horas.

MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR ¹				
CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS				
DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
1	Materiais	45	5	50
2	Legislação e Ética Profissional	25	0	25
3	Elettricidade e Eletromagnetismo	60	15	75
4	Eletrônica	60	15	75
5	Informática Aplicada	15	35	50
6	Desenho Técnico	25	50	75
7	Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25
8	Metrologia	10	15	25
9	Automação I	15	10	25
10	Tecnologia Mecânica I	20	30	50
11	Tecnologia do Petróleo e Gás I	125	0	125
Módulo I – Introdutório		420	180	600
12	Tecnologia Mecânica II	65	35	100
13	Instalações Elétricas	20	30	50
14	Elementos de Máquinas e Lubrificação	40	10	50
15	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	20	30	50

16	Automação II	40	10	50
17	Automação III	20	30	50
18	Automação IV	30	20	50
19	Gestão Aplicada I	25	0	25
20	Gestão Aplicada II	20	5	25
21	Gestão Aplicada III	25	25	50
22	Tecnologia do Petróleo e Gás II	100	0	100
Módulo II - Específico em Petróleo e Gás		405	195	600
23	Estágio Supervisionado Obrigatório	0	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL		825	775	1600

A Matriz Curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos, contemplando-a em todos os Componentes Curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

Critérios de avaliação: A avaliação ocorrerá durante todo o processo formativo, estará em consonância com as competências definidas para o perfil profissional de conclusão e será diagnóstica, contínua e cumulativa.

Será considerado aprovado, o estudante que obtiver nota 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada componente curricular. O estudante que não atingir este patamar será informado pelo professor sobre as bases tecnológicas, competências e habilidades em que não obtiver êxito e, após estudos de recuperação, será submetido à nova avaliação que seguirá as mesmas estratégias da primeira, sendo considerado aprovado o que obtiver a nota 7,0 (sete).

Biblioteca: O CEPEP possui biblioteca com acervo especializado que atende as necessidades pedagógicas dos estudantes. O mobiliário é adequado e a iluminação é natural e artificial. O acervo é catalogado e foi mostrado em fotografias anexadas as fls. 274 a 290 deste processo.

Instalações: O Curso possui 10 salas no piso inferior e 10 salas no piso superior, todas com acessibilidade por rampa e elevador. As salas de aula atendem de 30 a 35 alunos, são climatizadas e possuem iluminação natural. O CEPEP dispõe dos seguintes espaços: diretoria, secretaria, setor financeiro e recursos humanos, além de banheiros masculinos, femininos e para portadores de necessidades especiais. A Entidade possui também vaga de estacionamento para pessoas com deficiência física. A comissão informa que as instalações atendem a Lei de Acessibilidade.

Laboratórios: O Curso dispõe de um Laboratório para cada uma das seguintes especialidades: Elementos de Automação, Mecânica Aplicada, Eletricidade e Medidas Elétricas, Eletrônica, Metrologia, Química Aplicada, Hidráulica e Pneumática e Informática. Todos equipados adequadamente, bem iluminados, climatizados e com aeração natural.

Perfil do Pessoal docente e técnico: Os docentes e os técnicos do CEPEP são profissionais licenciados, bacharéis e especialistas.

Diploma: Está anexado ao projeto e atende à legislação vigente.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, na modalidade presencial, a ser oferecido pelo CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Rua do Progresso, 350, Soledade, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A CEB e a CES, em reunião Bicameral, acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente em Exercício

PEDRO NUNES FILHO – Relator

AURÉLIO MOLINA DA COSTA

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de outubro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY